



PORTARIA Nº 10.626, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Altera dispositivos da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IX do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IX - (...)

a) ANA CRISTIANE DUARTE - gestora" (NR)

Art. 2º As alíneas "a" e "b" do inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII - (...)

a) CRISTIANE APARECIDA GARCIA - gestora

b) TALITA CRISTINA BITENCOURT - suplente" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de setembro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito